

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.120, DE 1º DE JUNHO DE 2023*

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO
CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.095, de 28 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), quando iremos incorporar o projeto/atividade “**Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar**”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, conforme previsto no § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar em mais 15% (Quinze por cento) do orçamento geral da despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 1º de junho de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

**Especificação do Projeto/atividade que será incorporado ao
orçamento corrente**

Tabela I

Unid. Orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações da Escola Cívico-Militar
Elemento	3350.41 - Contribuições
Valor/Dotação	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Fonte de receitas	3110.0000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

São Paulo do Potengi/RN, 1º de junho de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

* Republicação por incorreção.

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:32097455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2023. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>